



CRÉDITO
& MERCADO

CONSULTORIA PRÓ- GESTÃO RPPS

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM



Referente ao 2º semestre de 2024





SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	2
2	ANÁLISE DE CARTEIRA	3
2.1	COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	3
2.2	CASAMENTO DE ATIVO E PASSIVO	6
2.3	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	7
2.4	RENTABILIDADE	7
2.5	CONTROLE DE RISCO.....	8
2.6	HISTÓRICOS DE MOVIMENTAÇÕES.....	10
3	ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	12
3.1	ANÁLISE DA SITUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	12
3.2	RATINGS DE QUALIDADE DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS	13
4	ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	14
4.1	SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP (CNPJ: 28.206.220/0001-95).....	14
4.2	BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11 (CNPJ: 13.584.584/0001-31). 16	
4.3	MACAM SHOPPING FII - BLUE11 (CNPJ: 16.685.929/0001-31).....	24
5	CONCLUSÃO	32
	DISCLAIMER	34



1 INTRODUÇÃO

Em consideração ao grande fluxo de ocorrências e a amplitude do mercado de produtos financeiros disponíveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, se faz necessário um acompanhamento com maior diligência, principalmente aos produtos que compõe a carteira de investimentos do Regime.

Mesmo em atendimento as demandas de auditoria de órgãos fiscalizadores, ou até mesmo em atendimento a necessidade de certificação, estes requerem maior atenção quanto as possíveis medidas (contingências), podendo chegar a níveis judiciais, seus auditados procuram alcançar um nível de responsabilidade e segurança.

Para que se obtenha tamanho controle e conhecimento, se faz necessário um acompanhamento técnico e legal das principais mudanças e acontecimentos que transcorrem os produtos financeiros e se tais medidas são passíveis de denegrir o patrimônio líquido do Regime.

Buscando transmitir tais informações, a Crédito e Mercado passa ao interessado respectivo Relatório de Acompanhamento da Carteira de Investimentos.

Este documento atende ao item 3.2.6 – Política de Investimentos, Manual PRÓ-GESTÃO V.3.5.

2 ANÁLISE DE CARTEIRA

2.1 Composição da Carteira de Investimentos

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – DEZEMBRO/2024

Produto / Fundo	Sub-Segmento	Disponibilidade	Carência	Saldo	Carteira %
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B	D+1	Não há	2.442.581,06	1,84%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IRF-M 1	D+0	Não há	11.323.134,24	8,55%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B	D+0	17/08/2026	3.303.102,20	2,49%
BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA	IDKA PRÉ 2A	D+0	Não há	3.057.813,62	2,31%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	GESTÃO DURATION	D+0	Não há	6.590.269,44	4,98%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	IDKA IPCA 2A	D+0	Não há	1.900.082,11	1,43%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	IMA-B 5	D+0	Não há	1.162.169,74	0,88%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IRF-M 1	D+0	Não há	12.178.453,52	9,20%
MAG INFLAÇÃO ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA LP	IMA-B	D+3	Não há	2.371.373,69	1,79%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	GESTÃO DURATION	D+3	Não há	7.767.494,20	5,87%
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	GESTÃO DURATION	D+4	Não há	3.961.371,78	2,99%
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	IMA-B 5	D+1	Não há	4.751.828,64	3,59%
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	GESTÃO DURATION	D+1	Não há	4.894.179,38	3,70%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	CDI	D+0	Não há	174.075,33	0,13%
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	IMA-B	D+0	Não há	944.971,66	0,71%
FORTE FI RENDA FIXA LP	GESTÃO DURATION	D+1	Não há	33.571,92	0,03%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	GESTÃO DURATION	D+1	Não há	1.902.651,91	1,44%
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FI RENDA FIXA	IDKA IPCA 2A	D+2 du	Não há	3.406.488,88	2,57%
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	CDI	D+0	Não há	1.018.053,02	0,77%
LETRA FINANCEIRA BTG TAXA IPCA + 6,40%	TÍTULOS PRIVADOS	S/info	Não se aplica	7.776.624,10	5,87%
LETRA FINANCEIRA SANTANDER TAXA IPCA + 6,46%	TÍTULOS PRIVADOS	D+0	Não se aplica	7.790.537,83	5,88%
DAYCOVAL CLASSIC TÍTULOS BANCÁRIOS FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	IMA-B 5+	D+1 du	Não há	501.621,06	0,38%
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	CRÉDITO PRIVADO	D+1 du	Não há	3.051.699,32	2,30%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	AÇÕES - SMALL / MID CAPS	D+30	Não há	7.154.681,11	5,40%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+15	Não há	2.997.101,11	2,26%
FINACAP MAURITSSAD FI AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D+3	Não há	1.935.988,19	1,46%
INTER DIVIDENDOS FI AÇÕES	AÇÕES - DIVIDENDOS	D+7 du	Não há	978.798,49	0,74%
MAG BRASIL FI AÇÕES	AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	D+4	Não há	8.078.343,91	6,10%
PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES	AÇÕES - DIVIDENDOS	D+3	Não há	1.864.465,00	1,41%
QLZ MOS FI AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+10	Não há	2.918.451,64	2,20%
MAG STRATEGY FI MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - CONSERVADOR	D+1 du	Não há	2.702.819,53	2,04%
RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - CONSERVADOR	D+3 du	Não há	5.374.310,14	4,06%
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO II RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - LONG SHORT	D+3 du	Não há	1.954.103,06	1,48%
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11	FUNDO IMOBILIÁRIO	Não se aplica	Não se aplica	538.063,44	0,41%
MACAM SHOPPING FI - BLUE11	FUNDO IMOBILIÁRIO	Não se aplica	Não se aplica	3.630.292,02	2,74%
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE			52.592,64	
				132.484.158,93	

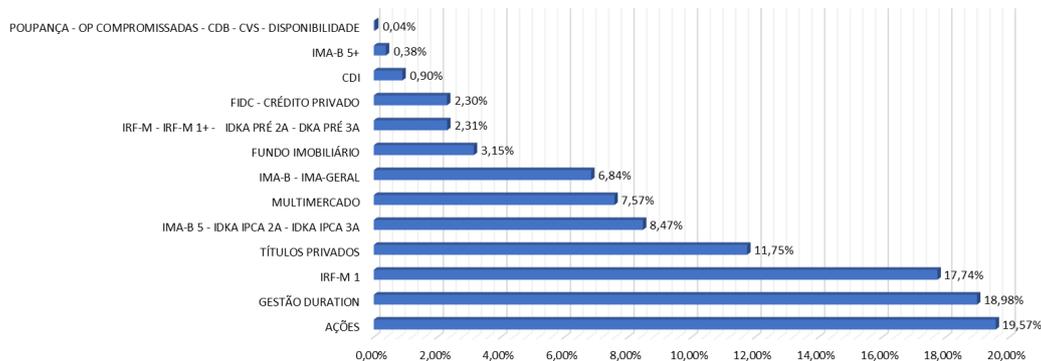
Fonte: Sistema Crédito e Mercado posição de dezembro de 2024

DISTRIBUIÇÃO ESTRATÉGICA – DEZEMBRO/2024

Segmento	Posição R\$	%
TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	0,00%
GESTÃO DURATION	25.149.538,63	18,98%
IMA-B 5+	501.621,06	0,38%
IMA-B - IMA-GERAL	9.062.028,61	6,84%
IRF-M - IRF-M 1+ - IDKA PRÉ 2A - DKA PRÉ 3A	3.057.813,62	2,31%
IMA-B 5 - IDKA IPCA 2A - IDKA IPCA 3A	11.220.569,37	8,47%
IRF-M 1	23.501.587,76	17,74%
CDI	1.192.128,35	0,90%
POUPANÇA - OP COMPROMISSADAS - CDB - CVS - DISPONIBILIDADE	52.592,64	0,04%
TÍTULOS PRIVADOS	15.567.161,93	11,75%
FIDC - CRÉDITO PRIVADO	3.051.699,32	2,30%
Total de Renda Fixa	92.356.741,29	69,71%
AÇÕES	25.927.829,45	19,57%
MULTIMERCADO	10.031.232,73	7,57%
FUNDO IMOBILIÁRIO	4.168.355,46	3,15%
FIP	0,00	0,00%
AÇÕES EXTERIOR - MULTIMERCADO EXTERIOR	0,00	0,00%
Total de Renda Variável e Inv. Exterior	40.127.417,64	30,29%



Distribuição em %



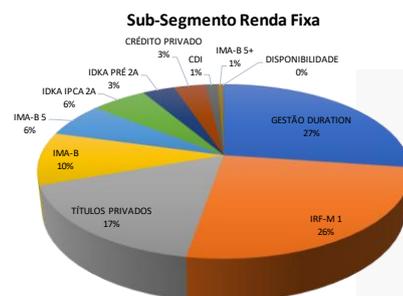
A carteira de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim está segregada entre os segmentos de renda fixa e renda variável, sendo 70,47% e 29,53% respectivamente; não ultrapassando o limite de 35% permitido pela Resolução CMN nº 4.963/2021 para o segmento de renda variável.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim conquistou a certificação Institucional Pró-Gestão Nível I no dia 25 de março de 2022.

Retratando uma gestão moderada, a carteira de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim apresenta uma diversificação correlacionada com seu perfil, não apresentando exposição em fundos de investimentos classificados como estruturados.

POSIÇÃO DE RENDA FIXA – DEZEMBRO/2024

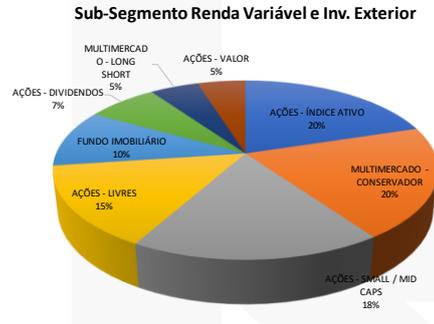
Sub-Segmento Renda Fixa	Posição R\$	%
GESTÃO DURATION	25.149.538,63	18,98%
IRF-M 1	23.501.587,76	17,74%
TÍTULOS PRIVADOS	15.567.161,93	11,75%
IMA-B	9.062.028,61	6,84%
IMA-B 5	5.913.998,38	4,46%
IDKA IPCA 2A	5.306.570,99	4,01%
IDKA PRÉ 2A	3.057.813,62	2,31%
CRÉDITO PRIVADO	3.051.699,32	2,30%
CDI	1.192.128,35	0,90%
IMA-B 5+	501.621,06	0,38%
DISPONIBILIDADE	52.592,64	0,04%
TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	0,00%
IMA-GERAL	0,00	0,00%
IRF-M	0,00	0,00%
IRF-M 1+	0,00	0,00%
IDKA IPCA 3A	0,00	0,00%
CDB	0,00	0,00%
FIDC	0,00	0,00%
Total	92.356.741,29	69,71%



Se tratando de renda fixa, a maior exposição encontra-se em fundos de investimentos classificados como gestão duration, seguidos por fundos de investimentos em crédito privado. A carteira não apresenta alocação destacada em fundos compostos exclusivamente por títulos públicos atrelados a vértices de curto, médio ou longo prazo

POSIÇÃO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS NO EXTERIOR – DEZEMBRO/2024

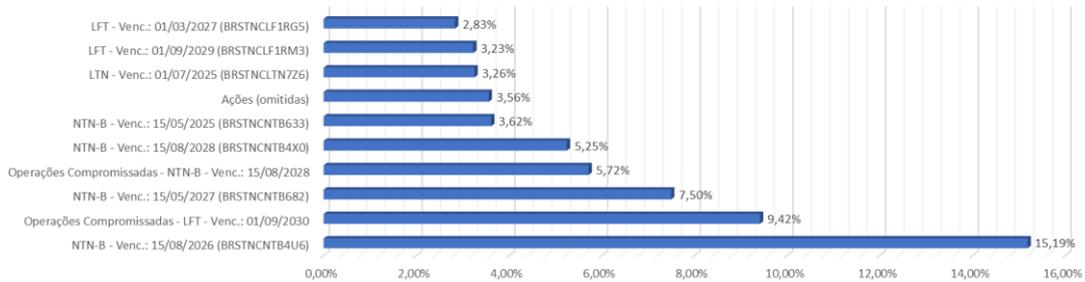
Sub-Segmento Renda Variável e Inv. Exterior	Posição R\$	%
AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	8.078.343,91	6,10%
MULTIMERCADO - CONSERVADOR	8.077.129,67	6,10%
AÇÕES - SMALL / MID CAPS	7.154.681,11	5,40%
AÇÕES - LIVRES	5.915.552,75	4,47%
FUNDO IMOBILIÁRIO	4.168.355,46	3,15%
AÇÕES - DIVIDENDOS	2.843.263,49	2,15%
MULTIMERCADO - LONG SHORT	1.954.103,06	1,47%
AÇÕES - VALOR	1.935.988,19	1,46%
AÇÕES - EXTERIOR	0,00	0,00%
AÇÕES - SETORIAIS	0,00	0,00%
FIP	0,00	0,00%
AÇÕES - INDEXADO	0,00	0,00%
MULTIMERCADO - ALOCAÇÃO	0,00	0,00%
MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO	0,00	0,00%
MULTIMERCADO - MACRO	0,00	0,00%
MULTIMERCADO - MODERADO	0,00	0,00%
MULTIMERCADO - OUTROS	0,00	0,00%
MULTIMERCADO - EXTERIOR	0,00	0,00%
TOTAL	40.127.417,64	30,29%



No âmbito da renda variável, a carteira de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim se apresenta diversificada em fundos de investimentos multimercado. A alocação nessa classe representa uma parcela relevante da carteira, refletindo uma abordagem que combina exposição ao mercado acionário com estratégias diferenciadas de gestão. Não há exposição em fundos de investimentos classificados como estruturados.

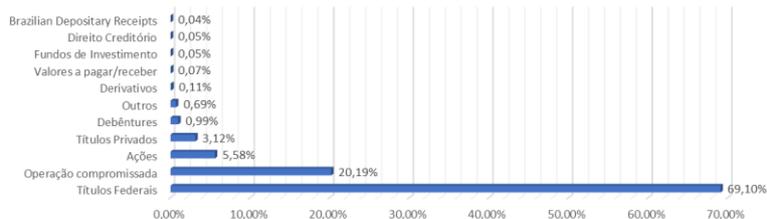
DISTRIBUIÇÃO CONSOLIDADA – DEZEMBRO/2024

Participação do Ativo - 10 maiores



Ao analisarmos as dez maiores participações na carteira de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim, identificamos exposição em ações, esses não identificados ou classificados como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 22, § 4º, inciso II, do Anexo Normativo I da Resolução CVM nº 175/2022. Ainda assim, quanto aos demais ativos, pode-se identificar a alta concentração em títulos públicos e operações compromissadas em títulos públicos.

Tipo de Aplicação



A distribuição consolidada da carteira de investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim com posição atrelada ao mês de referência, está caracterizada por uma alta



exposição em títulos federais que somados as operações compromissadas, representam juntos 89,29% do total do patrimônio. Há também participação em ações, títulos privados, debêntures, derivativos e outros que representam o somatório de 10,50%.

2.2 Casamento de Ativo e Passivo

O estudo de casamento de ativo e passivo tem por objetivo identificar a razão de solvabilidade do plano de benefícios do RPPS, considerando premissas e hipóteses de simulação com base em fluxos de caixa atuarial e cenários macroeconômicos, e proporá composições de carteiras de investimentos que possam suportar e alongar a sobrevida do plano de benefícios, que apresentem melhor relação entre resultado esperado (superávit projetado) e risco de déficit (medido como *downside risk*) no conjunto das combinações entre os cenários adotados para as variáveis de mercado (CDI, INPC, IPCA, IGP-M, Bolsa de Valores, etc.) e os cenários simulados para o fluxo de caixa líquido de benefícios.

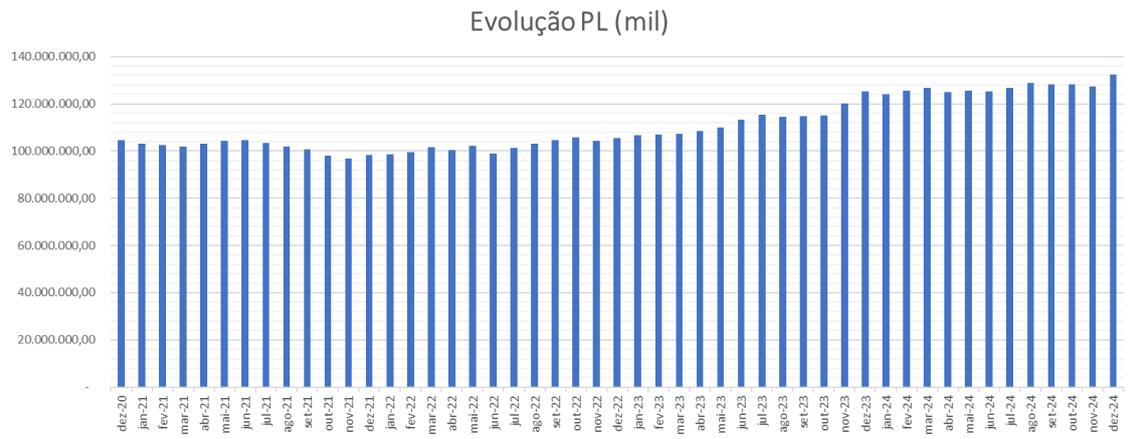
Ao analisarmos o relatório¹, podemos considerar que o fluxo de caixa previdenciário para os próximos anos é negativo, ou seja, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim não receberá valores provenientes de contribuições previdenciárias em volume superior aos compromissos previdenciários, não havendo espaço para alongamento sem que comprometa o fluxo de pagamento dos benefícios futuros.

A otimização da carteira de investimentos considerando o cenário base, proporcionará a melhor relação risco x retorno no longo prazo. Permite ainda otimizar o resultado considerando intervenções na composição da carteira de investimento de forma a reproduzir eficiência, respeitando sempre os limites máximos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações.

O compromisso de conseguir honrar os pagamentos aos beneficiários futuramente deve ser a principal visão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim.

¹ Estudo de ALM: <https://ipsj.rj.gov.br/wp-content/uploads/2025/03/Relatorio-de-ALM.pdf>

2.3 Evolução Patrimonial

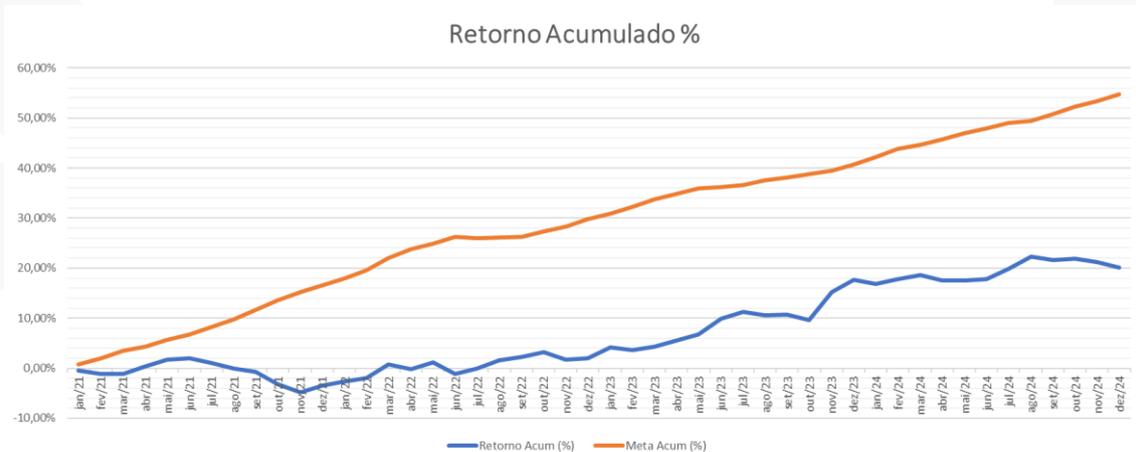


Destaca-se um crescimento contínuo e de boa curvatura evolutiva, não havendo períodos de retração ou declínio contínuo, havendo uma pequena diminuição do patrimônio líquido ainda no primeiro trimestre de 2020, resultado esse devido ao péssimo desempenho do mercado financeiro frente a pandemia do COVID.

É possível notar que o patrimônio líquido do vem seguindo uma Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim curvatura crescente e notória, acumulando mais recursos mês a mês com poucas oscilações.

Chamamos a atenção quanto a possibilidade de haver novos períodos de retração ou declínio no patrimônio líquido do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim, que tendem a reproduzir com a volatilidade do mercado, uma vez que a carteira de investimentos apresenta exposição em ativos de alta volatilidade, porém, com a diversificação equilibrada e certa, as retrações poderão ser discretas ou quase imperceptíveis, apresentando posteriormente uma recuperação gradativa.

2.4 Rentabilidade





O retorno acumulado no período demonstrado no gráfico não supera sua meta de rentabilidade no longo prazo. Devido aos acontecimentos mercadológicos históricos, ressaltamos que poderá haver novos declínios, contudo, há grande possibilidade de retomada e conseqüentemente, novamente, voltar a superar a meta de rentabilidade no longo prazo.

RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	ANO	ACUM	
2021	Carteira	-0,52%	-0,66%	0,00%	1,56%	1,32%	0,32%	-0,97%	-1,01%	-0,70%	-2,49%	-1,71%	1,36%	-3,53%	-3,53%
	Meta	0,71%	1,28%	1,47%	0,77%	1,32%	1,02%	1,47%	1,38%	1,65%	1,72%	1,42%	1,27%	16,62%	16,62%
2022	Carteira	0,91%	0,65%	2,86%	-1,02%	1,39%	-2,30%	1,09%	1,70%	0,64%	0,96%	-1,41%	0,19%	5,69%	1,96%
	Meta	1,08%	1,38%	2,15%	1,42%	0,88%	1,03%	-0,19%	0,14%	0,09%	0,86%	0,77%	1,12%	11,25%	29,74%
2023	Carteira	2,21%	-0,53%	0,65%	1,09%	1,22%	2,90%	1,33%	-0,70%	0,11%	-0,89%	5,02%	2,18%	15,43%	17,69%
	Meta	0,86%	1,10%	1,06%	0,86%	0,76%	0,28%	0,29%	0,62%	0,47%	0,50%	0,46%	0,92%	8,49%	40,75%
2024	Carteira	-0,69%	0,76%	0,77%	-1,02%	0,04%	0,23%	1,74%	2,03%	-0,49%	0,14%	-0,50%	-0,95%	2,02%	20,07%
	Meta	0,99%	1,17%	0,57%	0,79%	0,86%	0,63%	0,70%	0,28%	0,88%	1,05%	0,69%	0,88%	9,91%	54,70%

*Qualquer variação para mais ou a menos nos percentuais apresentados, representam fatores de arredondamento.

Em se tratando da rentabilidade da carteira de investimentos para o exercício de 2024, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim obteve no mês de referência o resultado de -0,95%, acumulando para o mesmo exercício a importância de 2,02%. A meta de rentabilidade, por sua vez, fechou o mês de referência com o resultado de 0,88%, acumulando para o período o montante de 9,91%.

Recomendamos que o cenário econômico seja mais bem observado, considerando as possibilidades disponíveis dentro do quadro de diversificação voltados aos RPPS's, principalmente na busca por fundos de investimentos específicos para Investidores Qualificados.

2.5 Controle de Risco

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e conseqüentemente, fica o RPPS obrigada a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos.

Quando se trata de risco de mercado, que é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

Para considerarmos a relação Risco x Retorno observando também critérios como Volatilidade e VaR – Value at Risk, sendo o segundo, adotado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim para controle do risco de mercado.



ANÁLISE DE RISCO – CARTEIRA DE DEZEMBRO/2024

	Dezembro de 2024				
	Retorno	VaR (95% MV 21 du)	Renda Fixa	Renda Variável	Invst. Exterior
Carteira de Investimentos	-0,95%	3,21%	1,50%	6,85%	0,00%

Produto / Fundo	2º Semestre de 2024		
	Retorno	Volatilidade	VaR (95% MV 21 du)
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FI RENDA FIXA	6,13%	9,32%	4,43%
DAYCOVAL CLASSIC TÍTULOS BANCÁRIOS FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	5,62%	0,10%	0,05%
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFEREN	5,40%	0,07%	0,03%
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	5,24%	0,38%	0,18%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	4,83%	0,03%	0,01%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	4,64%	0,48%	0,23%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4,57%	0,47%	0,22%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4,13%	0,95%	0,45%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	4,01%	1,40%	0,67%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	3,81%	1,45%	0,69%
MAG STRATEGY FI MULTIMERCADO	3,43%	1,18%	0,56%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3,24%	2,53%	1,20%
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	3,24%	2,10%	1,00%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	2,63%	2,63%	1,25%
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	2,59%	2,65%	1,26%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	2,41%	2,87%	1,36%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	2,11%	12,14%	5,76%
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,90%	3,32%	1,58%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIF	-0,43%	10,77%	5,11%
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	-1,04%	5,72%	2,71%
BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA	-1,45%	4,51%	2,14%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-1,48%	5,81%	2,76%
INTER DIVIDENDOS FI AÇÕES	-1,79%	11,88%	5,64%
MAG INFLAÇÃO ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA LP	-1,82%	5,87%	2,79%
RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	-2,98%	16,66%	7,91%
MAG BRASIL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	-3,42%	13,20%	6,27%
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	-3,92%	14,63%	6,95%
PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES	-6,98%	13,70%	6,51%
QLZ MOS FI AÇÕES	-7,90%	17,17%	8,16%
FORTE FI RENDA FIXA LP	-14,59%	2,43%	1,16%
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11	-19,19%	40,21%	19,09%

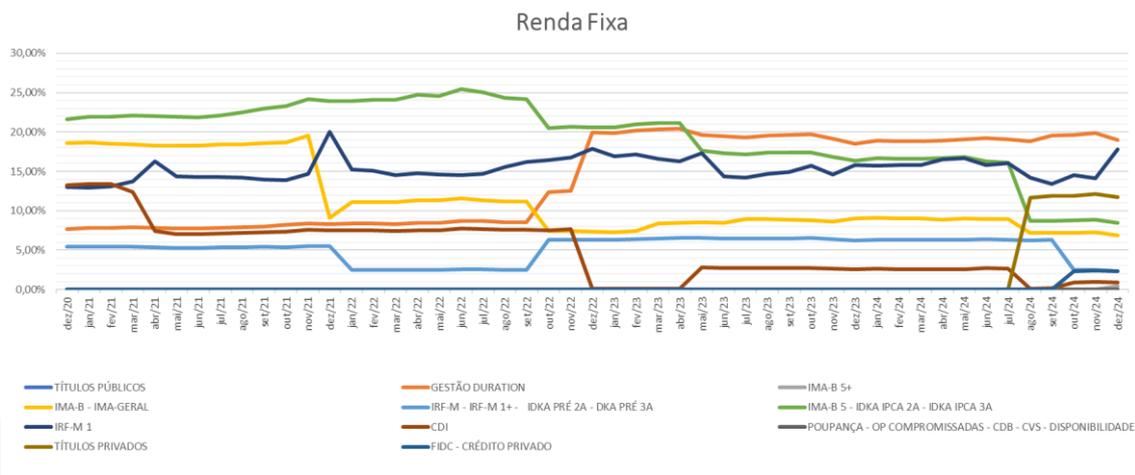
*Neste relatório não foram considerados as análises de fundos de investimentos considerados como "Estruturados", devido aos indicadores de desempenho e de análise de risco serem funcionais para fundos de investimentos que possuem risco de mercado como seu risco majoritário.

Os resultados apresentados pela carteira de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim são reflexo das oscilações do mercado, não estando isentos de novas baixas, mantendo-se a volatilidade do mercado e as incertezas.

O VaR da carteira de investimentos nos segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos do exterior estão em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2024 e, caso haja o descasamento, para a regularização, sugerimos ater para as Políticas de Contingências.

2.6 Históricos de Movimentações

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÕES ACUMULADO



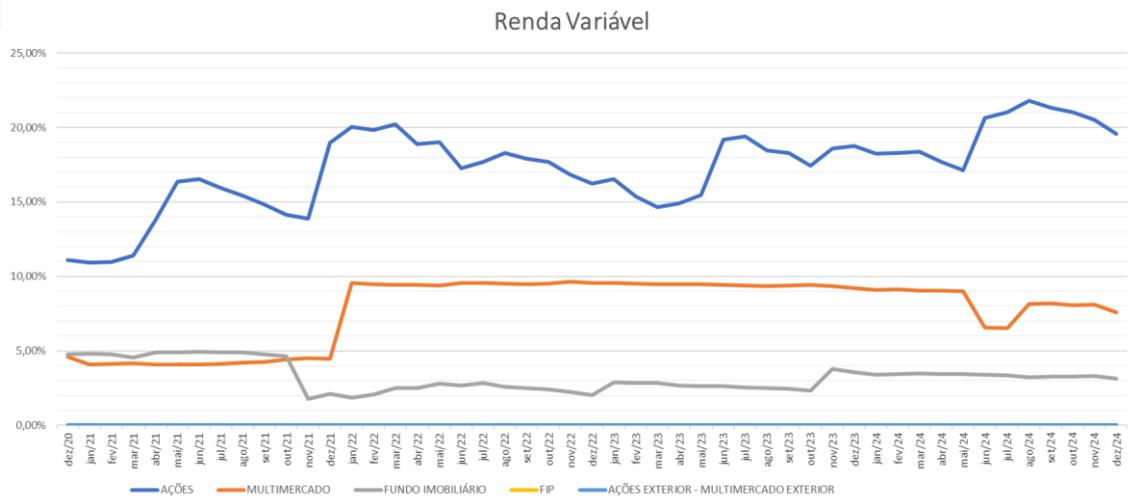
Desde o final do exercício de 2020 e início do exercício de 2021, a carteira de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim manteve exposição predominante em fundos de investimentos compostos por 100% títulos públicos atrelados a vértices de longo prazo, especialmente nos fundos IMA-B. Ao longo do primeiro semestre de 2021, a posição nesses fundos foi gradualmente reduzida, enquanto se manteve a exposição em fundos classificados como gestão *duration* e em fundos compostos por títulos públicos atrelados a vértices de médio prazo.

No segundo semestre de 2021, essa tendência de redução nos fundos atrelados a vértices de longo prazo se intensificou, sendo acompanhada por um crescimento gradual nos fundos classificados como gestão *duration*, o que se manteve ao longo do exercício de 2022. Nesse período, a carteira passou a concentrar maior parte de sua alocação em estratégias de *duration*, com leve recuperação da exposição aos títulos de médio prazo.

No primeiro semestre do exercício de 2022, a carteira manteve sua estratégia, sem promover realocações significativas. A exposição em IMA-B se manteve estável, enquanto os demais subsegmentos não apresentaram variações relevantes.

No primeiro semestre do exercício de 2023, a carteira de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim manteve sua posição inicial, com pequenas oscilações entre os fundos de gestão *duration* e os títulos públicos de vértices de médio e longo prazo, sem apresentar grandes movimentações.

Para o exercício de 2024, observou-se a retomada pontual da exposição em fundos de investimentos compostos por 100% títulos públicos atrelados a vértices de longo prazo, mantendo-se, no entanto, a predominância da posição em fundos de gestão *duration*, ao passo que os fundos de médio prazo apresentaram recuo na alocação.



Para o primeiro semestre do exercício de 2021, houve um aumento na exposição em fundos de investimentos classificados como ações, enquanto os fundos classificados como multimercado mantiveram-se com participação estável.

Em 2022, houve um pequeno declínio na exposição aos fundos classificados como ações, com manutenção da posição em fundos multimercado e ausência de movimentações em investimentos no exterior, mantendo-se dessa forma até o presente momento.

Ademais, para o primeiro semestre do exercício de 2023, observou-se nova redução na exposição em fundos de investimentos classificados como ações, acompanhada pela manutenção da alocação em fundos multimercado, sem alterações relevantes na estratégia adotada pela carteira de investimentos. Para o exercício de 2024, não houve um declínio na classificação multimercado.



3 ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

3.1 Análise da Situação das Instituições Financeiras

A análise aplicada as Instituições Financeiras referente a situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica, identificamos:

ANÁLISE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Instituição Financeira	Res. CMN nº 4.963/21, Art. 21	Patrimonial	Fiscal	Comercial	Jurídica
AZ QUEST INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
BANCO BRADESCO	✓	✓	✓	✓	✓
BANCO BTG PACTUAL	✓	✓	✓	✓	✓
BANCO DAYCOVAL	✓	✓	✓	✓	✓
BANCO INTER DTVM	✗	✓	✓	✓	✓
BANCO SANTANDER	✓	✓	✓	✓	✓
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
BEM DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	✓	✓	✓	✓	✓
CAIXA DTVM	✗	✓	✓	✓	✓
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	✓	✓	✓	✓	✓
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT	✗	✓	✓	✓	✓
FINACAP CONSULTORIA FINANCEIRA	✗	✓	✓	✓	✓
GENIAL INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
INTER ASSET	✗	✓	✓	✓	✓
INTRAG DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
ITAÚ ASSET MANAGEMENT	✗	✓	✓	✓	✓
ITAÚ UNIBANCO	✓	✓	✓	✓	✓
MACAM ASSET	✓	✓	✓	✓	✓
MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
MOS CAPITAL	✗	✓	✓	✓	✓
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.	✗	✓	✓	✓	✓
RIO BRAVO INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
RJI CORRETORA DE VALORES	✗	✓	✓	✓	✓
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT	✗	✓	✓	✓	✓
SANTANDER DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
SOMMA INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
VANQUISH ASSET MANAGEMENT	✗	✓	✓	✓	✓
ZION INVEST	✗	✓	✓	✓	✓

Todas as Instituições Financeiras que compõe a carteira de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim apresentam situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica adequados.



3.2 Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos

Os Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos (QGI) são atribuídos em uma escala de cinco pontos: Excelente, Forte, Proficiente, Adequado e Fraco. As Instituições Financeiras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim possuem a seguinte classificação:

Instituição Financeira	Fitch Ratings	Moody's	Austin Rating	S&P
AZ QUEST INVESTIMENTOS	-	MQ1	-	-
BANCO BRADESCO	-	Ba2	-	-
BANCO BTG PACTUAL	Excelente	-	-	-
BANCO DAYCOVAL	-	Ba2	-	-
BANCO INTER DTVM		Não encontrado		
BANCO SANTANDER	-	Aa1	-	-
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Excelente	-	-	-
BEM DTVM	-	Aa1	-	-
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	Excelente	-	-	-
CAIXA DTVM	Excelente	-	-	-
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	-	MQ2	-	-
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	-	-	QG2-	-
DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT	Excelente	-	-	-
FINACAP CONSULTORIA FINANCEIRA		Não encontrado		
GENIAL INVESTIMENTOS	Excelente	-	-	-
INTER ASSET		Não encontrado		
INTRAG DTVM		Não encontrado		
ITAÚ ASSET MANAGEMENT	Forte	-	-	-
ITAÚ UNIBANCO	-	MQ1	-	-
MACAM ASSET		Não encontrado		
MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS	-	MQ2	-	-
MOS CAPITAL		Não encontrado		
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.	-	-	QG3	-
RIO BRAVO INVESTIMENTOS	Excelente	-	-	-
RJI CORRETORA DE VALORES	-	-	-	AMP-3
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT	Excelente	-	-	-
SANTANDER DTVM	-	MQ1	-	-
SOMMA INVESTIMENTOS		Não encontrado		
VANQUISH ASSET MANAGEMENT		Não encontrado		
ZION INVEST	-	-	QG3+	-

Os ratings não encontrados nesta análise poderão ser fornecidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim para complementação do relatório, conforme a disponibilidade das informações junto às respectivas Instituições Financeiras.



4 ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Segundo o Manual do Pró-Gestão versão 3.5, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim deverá diligenciar os fundos de investimentos classificados como: (i) Fundos de Investimentos em Participações – FIP; (ii) Fundos de Investimentos Imobiliários – FII; (iii) Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC; (iv) Fundos de Investimentos de Crédito Privado e (v) Ativos Financeiros de Renda Fixa.

Neste sentido, segue abaixo os fundos de investimentos que estão presentes na carteira de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim devidamente classificados acima:

4.1 SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP (CNPJ: 28.206.220/0001-95).

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como “Crédito Privado”, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O fundo é administrado PELA BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/no, Prédio Prata, 4o andar, Vila Yara, Osasco, SP, credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 3.067, de 06.09.1994. A gestão da carteira do FUNDO é exercida pela SOMMA INVESTIMENTOS S.A., com sede social na Rua Nirberto Haase, 100 - Edifício Santa Mônica Office - 1o andar, CEP: 88.035-215 - Santa Mônica - Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.563.299/0001-06, credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 7.210, de 29.04.2003.

O fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de Fundos de Investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem, sem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira, devendo manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do seu Patrimônio Líquido em títulos públicos federais ou ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, referente ao mês, o patrimônio líquido do fundo é R\$ 265.757.490,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta debêntures (46,79%), operação compromissada (23,25%), títulos privados (20,12%), Fundos de Investimento - omitidos (5,42%) e títulos federais (4,29%) representam 99,87% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante publicado em 20 de novembro de 2019, no qual a administradora do fundo anunciou a alteração do regulamento, conforme permitido pelo Art. 47, inciso I, da Instrução CVM nº 555/14, e em virtude do Ofício Circular 049/2018-VOP. A modificação ocorreu no Capítulo “DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS”, alterando a redação do Parágrafo Primeiro e excluindo o Parágrafo Segundo do Art. 15, que trata do processamento dos pedidos de aplicações e resgates realizados em feriados estaduais e municipais. O novo texto estabelece que solicitações de aplicações e resgates efetuadas aos sábados, domingos e feriados nacionais serão processadas no primeiro dia útil subsequente. Já nos



feriados estaduais e municipais na sede da administradora, as movimentações serão acatadas normalmente, respeitando a tabela do Art. 14.

Ademais, em 16 de dezembro de 2021 foi localizado Fato Relevante no qual a administradora do fundo, anunciou a alteração do regulamento do fundo, conforme permitido pelo Art. 47 da Instrução CVM nº 555/14. A mudança ocorreu no Parágrafo Único do Art. 14, no capítulo “DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS”, reduzindo o valor mínimo de aplicações adicionais e de resgate de cotas para R\$ 100,00, respeitando o valor mínimo de permanência estabelecido no regulamento.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de maio de 2024, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não fora possível localizar Ata de Assembleia dos Cotistas no site da CVMWeb.

4.2 BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11 (CNPJ: 13.584.584/0001-31).

Em constituição a Administração do fundo era exercida pela OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, a Gestão pela MÁXIMA REALTY S.A e o serviço de custódia pelo CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Atualmente o fundo tem como Administrador e custodiante a PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA e como Gestor a ZION INVEST GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

O Fundo tem por objetivo a aplicação em investimentos de natureza imobiliária nos termos da legislação aplicável, observando-se as formalidades estabelecidas no Regulamento e a política de investimento do Fundo.

Os imóveis, bens e direitos de uso a serem adquiridos pelo Fundo deverão ser objeto de prévia avaliação por terceiro independente, a ser contratado pela Administradora em nome do Fundo, junto à empresa de avaliação selecionada pela Administradora com o suporte e o subsídio da Gestora, observados os requisitos constantes no anexo 12 da Instrução CVM nº 472.

De acordo com a consulta pública junto à CVM, o fundo de investimento possui 33 fatos relevantes e comunicados ao mercado publicados desde sua constituição, sendo relevantes os fatos a seguir:

- Em fato relevante publicado em 23 de setembro de 2016 foi comunicado que conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada nesta data, a partir do dia 10 de outubro de 2016, inclusive, a Planner Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54, passará a exercer as funções de administração, custódia/controladoria e escrituração do Fundo, em substituição da Oliveira Trust DTVM S.A., do Itaú Unibanco S.A. e do Itaú Corretora S.A., respectivamente, sem quaisquer majoração das taxas. Adicionalmente, informa que foi aprovada na referida Assembleia, a destituição da Máxima Realty S.A., atual Consultora Imobiliária do Fundo, sendo que o serviço passará a ser prestado de forma cumulativa pelo gestor do Fundo, a H11 Gestão de Recursos LTDA., a partir do fechamento do dia 30 de setembro de 2016.
- Através do fato relevante, na data de 26 de junho de 2020, foram divulgadas informações que o fundo realizou a venda de 0,80% de sua participação da CORTEL HOLDING S.A, representou 76.016 ações ordinárias para o ZION CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, conforme aprovado em AGE realizada em 17 de abril de 2020, as ações foram negociadas pelo valor unitário de R\$ 52,62, o que totalizou no valor de R\$ 3.999.961,62.
- Em 07 de julho de 2020, via comunicado ao mercado, fora informado a apuração do valor de cota, ficando R\$ 0,00617722529851745 por cota, a ser distribuído como rendimento referente ao primeiro semestre de 2020, aos cotistas detentores de cotas em 06 de julho de 2020 com o pagamento datado em 14 de julho de 2020.
- Em 28 de julho de 2020, o fundo realizou a venda de 0,33% de sua participação na CORTEL HOLDING representando 22.805 de ações ordinárias, para o ZION CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, as ações foram negociadas pelo valor unitário de R\$ 52,62 totalizando R\$ 1.199.999,10.



- Em 26 de novembro de 2020, a Planner na qualidade de administradora do fundo informou que o pedido de registro de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da CORTEL HOLDING S.A, na companhia investida pelo fundo. Em oferta a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da ICVM 400 e demais legislações aplicáveis, a conclusão da oferta dependerá da determinação formulada pela CVM e outros órgãos reguladores.
- De acordo com o fato relevante em 10 de março de 2021, o fundo realizou venda de 0,30% de sua participação na CORTEL HOLDING S.A, o que representa 28.506 de ações ordinárias para a ZION CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, conforme foi aprovado em AGE realizada em 17 de abril de 2020, as ações foram negociadas pelo valor unitário de R\$52,62, o que totalizou R\$ 1.499.985,72.
- Na data de 02 de junho de 2021, o fundo participou de um aumento de capital do grupo Cortel, através da subscrição e integralização de 413.547 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal do grupo Cortel no valor de R\$26.1222.000,00 que foram pagas através da conferência ao capital social do grupo Cortel de 332.928 ações de emissão da CPG Empreendimentos S.A de titularidade do fundo, representando 16,32% de sua participação na CPG. Assim sendo, a participação atual do fundo no grupo Cortel passa a ser de 1.838.885 ações representativas de 18,09% do capital do grupo Cortel e o fundo deixa de deter participação direta na CPG, passando a ter participação indireta por meio do mesmo grupo, o qual passa a ser titular, a partir da presente data de 35,99% do capital social total e votante da CPG.
- Em 20 de julho de 2021, foi comunicado via fato relevante que o fundo participou de aumento de capital do Grupo Cortel, realizado na data de 19 de julho de 2021, através da subscrição de 228.613 novas ações ordinárias, integralizadas mediante a conferência do direito de uso, em caráter perpétuo, dos 2.887 jazigos de sua titularidade no Terra Santa Administradora de Cemitérios e Imóveis S.A., no valor total de R\$ 14.435.000,00, a participação do fundo na Cortel aumentou em 2,20% ficando com o total de 19,89% de participação na companhia.
- Na data de 26 de agosto de 2021, através de fato relevante foi comunicado que o fundo participou de um aumento de capital do grupo Cortel, onde foi cedido 40.260 ações de sua participação do grupo Rover, que é controlador do cemitério Parque das Allamandas. Ocorreu uma permuta de ações onde foram acrescentados em sua carteira o total de 243.608 ações ordinárias do grupo Cortel, elevando assim o percentual de sua participação na companhia de 19,89% para 21,73%. Na rover, o grupo cortel passou a ser sócio relevante com o percentual de 11,83% do total de ações de emissão da companhia.
- Em operação realizada em 03 de setembro de 2021, o fundo comunicou aos seus cotistas, ao grupo cortel e a metropax que também é uma operadora de serviços funerários que foi realizada uma fusão de negócios, o que gerou grandes expectativas para o setor death care. A operação foi feita para viabilizar através de troca de participação acionária entre as duas empresas. Com essa fusão, o fundo adquiriu um grande parceiro comercial, uma vez que o cemitério Terra Santa, ativo em que o fundo detém 52,77% de participação, terá o grupo metropax como um grande aliado de negócios, incentivando as vendas de jazigos, auxiliando na melhoria dos serviços internos do cemitério, e apoiando o desenvolvimento e comercialização de novos produtos.



- Em 30 de setembro de 2021 o fundo divulgou fato relevante informando que recebeu um ofício da B3, no dia 21 de setembro de 2021, onde foram questionados referente ao período de 02 de agosto a 17 de setembro de 2021, as cotas de emissão do fundo que permaneceram cotadas abaixo de R\$ 1,00 por unidade, sendo que a cotação dos valores mobiliários admitidos a negociação na B3 deve ser mantida em valor igual a superior o valor supracitado de R\$ 1,00 por unidade.
- Em 07 de outubro de 2021 a administradora apresentou um novo fato relevante informando ao mercado que dentro de 5 dias úteis, reapresentaria o cronograma para realização do mencionado grupamento. A administradora comunicou que o fundo possuía nesta data um total de 178.866.845 cotas emitidas, a fim de viabilizar o grupamento de cotas em números inteiros, retifica-se a proporção de conversão de 10;1 (dez para um), para 5;1 (cinco para um) de forma que a cada 5 (cinco) cotas do fundo, passarão a corresponder a 1 (uma) cota, assegurando-se assim aos cotistas, conforme cronograma, representando prazo determinado para ajustarem suas posições em múltiplo de 5 (cinco) cotas.
- Em fato relevante ocorrido em 25 de outubro de 2021 os cotistas foram informados pela administradora sobre a alteração de 7,94% do total das cotas emitidas pelo fundo aprovaram o grupamento de cotas existentes do fundo, à razão de 5;1 de forma que cada 5 (cinco) cotas do fundo passaram a corresponder a 1 (uma) cota. Os cotistas tiveram o prazo determinado até a data de 29 de novembro de 2021 para ajustar as suas posições em múltiplos de 5 cotas. Os cotistas que não ajustaram suas posições para a base 5, terão suas frações de cotas vendidas em leilão, na [B]3 S.A.
- Em fato relevante datado em 12 de maio de 2022 a administradora divulgou aos cotistas e ao mercado que o fundo celebrou Escritura Pública de Venda e Compra Imobiliária com a compradora D.A.N. HOTEL SP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.668.014/0001-00, cujo objeto foi a alienação do imóvel integrante da carteira do fundo, localizado no município de São José do Rio Preto/SP, na Rua Voluntários de São Paulo, 3.367, Centro - CEP 15015-200, pelo valor total de R\$ 19.000.000,00. O valor da aquisição será pago da seguinte maneira: na data de assinatura da escritura pública de compra e venda imobiliária, foi pago o valor de R\$ 1.500.000,00 à vista, como entrada. O restante do pagamento R\$ 17.500.000,00 serão pagos em 120 (cento e vinte) parcelas mensais de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com início em 13 de junho de 2022 e término em 13 de maio de 2032. Também terão parcelas semestrais no valor de R\$ 635.000,00 com início de pagamento em 13 de novembro de 2022 e término em 13 de maio de 2032.
- Em fato relevante em 27 de julho de 2022 a administradora divulgou o Consórcio Cortel São Paulo (“Consórcio”), constituído para participação no procedimento licitatório, na modalidade concorrência, nº EC/001/2022/SGM-SEDP (“Concorrência nº EC/001/2022/SGM-SEDP”), referente à concessão de serviços cemiteriais, incluindo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos do Município de São Paulo e à prestação de serviços funerários no mesmo Município de São Paulo (“Procedimento Licitatório”), do qual a Cortel Holding S.A. (CNPJ/ME: 22.165.687/0001-58), investida do Fundo, detém 40% de participação, apresentou propostas financeiras classificadas em 1º (primeiro) lugar: (i) no bloco 02 (dois), composto pelos cemitérios Araçá, Dom Bosco, Santo Amaro, São Paulo e Vila Nova Cachoeirinha, no valor de R\$ 200.240.999,99 (duzentos milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e nove centavos); e (ii) no bloco 04 (quatro), composto pelos cemitérios Freguesia do ó, Itaquera, Penha, São Luiz, São Pedro, Vila Alpina, e crematório Vila Alpina, no valor de R\$ 137.281.999,99.



- Na data de 10 de outubro de 2022, foi divulgado fato relevante com o propósito de manter comunicado os cotistas do fundo sobre os seguintes assuntos: e à concessão de serviços cemitieriais, incluindo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos do Município de São Paulo e à prestação de serviços funerários no mesmo Município de São Paulo, da qual a Cortel Holding S.A detém 40% das ações ordinárias, em continuidade ao Procedimento Licitatório, efetuou, na última sexta-feira (7 de outubro de 2022), o pagamento ao município de São Paulo (“Poder Concedente”), do valor de R\$200.240.999,99 (duzentos milhões e duzentos e quarenta mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), referente à sua proposta para adjudicação do Bloco 02 , composto pelos cemitérios do Araçá, Dom Bosco, Santo Amaro, São Paulo e Vila Nova Cachoeirinha.
- O fato relevante divulgado em 03 de outubro de 2023 informa que diante do Acordo celebrado com a Comunidade Religiosa João XXIII (“Comunidade Religiosa”) e com a Parque Morumby Administração Ltda. S/C (“Parque Morumby”, em conjunto com Fundo e Comunidade Religiosa, as “Partes”), o qual tem por objeto os 2.872 (dois mil oitocentos e setenta e dois) jazigos detidos pelo Fundo no Cemitério do Morumby detido e gerido, respectivamente pelas instituições acima indicadas. Nos termos do Acordo, a partir do mês corrente, o Fundo tem a obrigação de contratar mensalmente a construção de gavetas em pelo menos 30 (trinta) jazigos de sua propriedade, até o limite de 1.500 (um mil e quinhentos) jazigos, mediante a concessão de determinados benefícios comerciais ao Fundo, com isso, esses jazigos passarão a permitir o pronto sepultamento, criando-se uma melhor condição para sua comercialização. Além disso, o Fundo poderá, no prazo de 10 (dez) anos contados da celebração do Acordo, contratar sob as mesmas condições do Acordo a construção de gavetas nos demais 1.372 (um mil trezentos e setenta e dois) jazigos de sua propriedade, podendo ainda, incluir nessa mesma regra até 1.500 (um mil e quinhentos) jazigos que venha a adquirir a partir de tal data A pedido das Partes e visando a proteção de suas estratégias comerciais, a despeito das concessões mútuas outorgadas no Acordo, o Acordo está sob segredo de justiça. O Fundo ao celebrar o Acordo, inicia sua estratégia de desinvestimento desses jazigos, podendo ainda ao longo do seu curso, fazer novas aquisições considerando os termos acima expostos.
- O fato relevante divulgado em 07 de dezembro de 2023 informa que o Fundo participou de aumento de capital do Grupo Cortel, realizado na data de 16 de novembro de 2023, através da subscrição e integralização de 604.596 (seiscentas e quatro mil, quinhentas e noventa e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a Conferência de 6.853.574 (seis milhões, oitocentas e cinquenta e três mil, quinhentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Terra Santa Administradora de Cemitérios e Imóveis S.A. no valor total de R\$ 40.547.211,48 (quarenta milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

De acordo com a consulta pública junto à CVM, o fundo de investimento possui 26 assembleias publicadas desde sua constituição, contendo relevância as seguintes deliberações:

- Em Assembleia Geral de Cotistas, ocorrida em 25 de setembro de 2015, foi aprovado: (i) a análise das contas e das demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31/12/2014; (ii) o não prosseguimento da liquidação do Fundo; (iii) a distribuição do saldo residual dos rendimentos apurados no 1º semestre de 2015; (iv) a reestruturação do Fundo, mediante alteração da sua política de investimentos; (v) a alteração da denominação social do



- Fundo, para TERRA SANTA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII; (vi) a alteração do Regulamento do Fundo; (vii) a Oferta da 2ª emissão de Cotas do Fundo, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Nova Oferta”); e (viii) os Laudos de Avaliação dos ativos imobiliários que serão passíveis de integralização no Fundo no âmbito da Nova Oferta.
- Em uma Assembleia Geral de Cotistas, ocorrida em 08 de abril de 2016, foi aprovado: (i) alteração do prestador de serviços responsável pela gestão do Fundo da Máxima Asset Management LTDA para a H11 Gestão de Recursos LTDA.; (ii) a alteração da denominação social do Fundo, para BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII; (iii) alteração da taxa de gestão do Fundo e (iv) a alteração do Regulamento do Fundo.
 - Na AGC datada em 23 de setembro de 2016, houve as seguintes deliberações: (i) a aprovação da substituição do prestador de serviços de administração e custódia do fundo para a Planner Corretora de Títulos e Valores S.A. a partir da abertura do dia 10 de outubro de 2016; (ii) a dispensa da consultoria imobiliária da Máxima Realty S.A. Passando a prestação de serviço para a H11 Gestão de Recursos Ltda no fechamento de 30 de setembro de 2016.
 - Em 04 de janeiro de 2017, foi aprovada em AGC a distribuição de por meio de oferta pública nos termos da ICVM nº400. Os cotistas presentes no dia aprovaram também a aquisição pelo fundo do ativo Jardim da Paz, que se trata de um cemitério e crematório localizados na cidade de São José do Rio Preto – SP.
 - Em 30 de janeiro de 2018, houve uma aprovação em assembleia dos investimentos determinados como ativos alvo ou a serem aprovados pelos membros do comitê de investimentos, que suscitem potencial conflitos de interesse, sendo os ativos: (i) Terra Santa Parque Cemitério; (ii) Cemitério Metropolitano Parque Allamandas e (iii) Cemitério Complexo Vale do Cerrado.
 - Em assembleia realizada em 14 de janeiro de 2019, foi aprovada a 5ª emissão de até 108.108.000 cotas, com o valor unitário de R\$1,85, objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação (ICVM 476 e ICVM 472) com o volume mínimo de oferta pública equivalente a R\$1.850.000,00 e o volume máximo limitado a R\$199.999.800,00. A gestora explicou que o objetivo da 5ª oferta seria buscar a viabilização de participação de investidores profissionais, através da oferta de 476 (não viável aos RPPS), dentre os quais, os sócios de alguns empreendimentos que já fazem parte da carteira do fundo. Desta forma, a oferta permitiu a integralização dos ativos, aumentando a participação do fundo nos ativos investidos, permitindo uma maior introdução nas atividades e inclusive uma maior parcela na distribuição de resultados.
 - Em 17 abril de 2020 ocorreu em uma assembleia geral de cotistas, foi deliberado: (i) a aprovação dos laudos de avaliação pela Focus Partners, com data base setembro/2019 e da Binswanger Brazil com a data-base dezembro/2016 das ações de emissão da Cortel que serão alienadas pelo Fundo no âmbito da Transação Cortel; (ii) a aprovação da ratificação e aprovação da Transação Mérito, que o fundo adquiriu 161.867 cotas de emissão do FII Mérito, sendo vendidas em diversas negociações entre 02/2018 e 06/2018; (iii) a aprovação da substituição da atual administradora e custodiante para a Planner Trustee Distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda e (iv) a aprovação alienação de até 734.400 ações emitidas pela Cortel, com o valor de R\$ 52,62 por ação (valor definido em laudo de avaliação) com o prazo máximo para até 12 meses a contar da data da AGC.
 - Em Consulta formal encerrada no dia 16 de julho de 2023, foi aprovado a contratação, pelo Fundo, da SPE Consorcio Cortel SP S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.701.152/0001-85 (“SPE



Cortel”), como prestadora de serviço responsável pela venda das 2.872 (duas mil oitocentas e setenta e duas) cártulas de jazigos localizados no Cemitério do Morumby e atualmente detidas pelo Fundo (“Jazigos Morumby”).

- Na data de 19 de janeiro de 2024, foi realizada a Assembleia Geral de Cotistas, onde foi: (1) Reprovado a definição de prazo de duração do Fundo, a se encerrar em 3 (três) anos, contados da aprovação na presente Assembleia, conforme inciso XIV do art. 24 do Regulamento do Fundo; (2) Aprovado a alteração do art. 9º do Regulamento do Fundo, para que o Fundo não possa emitir novas cotas, caso haja aprovação do item I; (3) Aprovado a alterações no funcionamento do Comitê de investimentos, para que supervise a atividade da Consultoria de Investimentos imobiliários e demais consultores eventualmente contratados, além disso, que as reuniões sejam mensais com lavratura de Ata, e esta seja disponibilizada para os cotistas interessados no prazo de até 30 dias de cada reunião; (4) Aprovado a definição de exigência de assinatura de termo de idoneidade para os membros do Comitê, onde declara a inexistência de condenação criminal e condenação imposta pelo Bacen e CVM, este termo deverá ser validado antes da posse pela Administradora do Fundo, que deverá, ainda, periodicamente acompanhar a alteração nesta condição, em caso de alteração, o membro do Comitê deixará imediatamente suas funções, e (5) Apresentação ao cotista do Fundo, indicado na presente Assembleia, de todos os documentos que subsidiaram a emissão do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras mais recentes, além da exibição de todos os contratos de prestação de serviços celebrados, inclusive os protegidos por sigilo ou cláusula de confidencialidade.

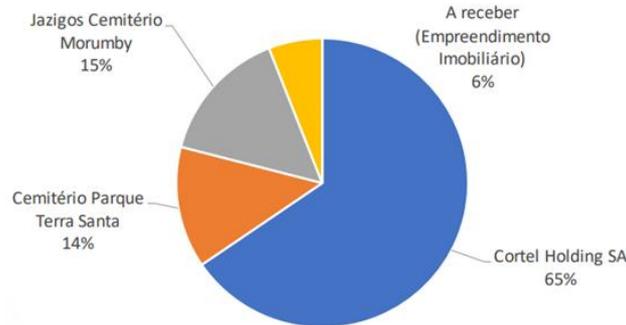
O fundo realiza a aquisição de ativos imobiliários de através da participação em Sociedades de Propósito Específicos – SPE’s que por sua vez, contratam operações de crédito para financiar a aquisição de ativos imobiliários e/ou a realização de melhorias nos imóveis integrantes da carteira.

Após isso, são feitas melhorias e dada uma destinação econômica aos ativos imobiliários que geram retorno financeiro às empresas, seja pela valorização dos ativos e consequentemente valorização das empresas ou seja pelo resultado positivo da exploração econômica desse mercado.

O investimento do fundo é realizado através de modelos de negócios de segmento death care, ou seja, seu mercado de atuação engloba cuidados com a morte, cemitérios e crematórios. Dentre esses modelos de negócios, vale ressaltar:

- Cemitérios: venda/ cessão de jazigos, gavetas e covas, venda de lápides, serviços de velórios;
- Crematórios: prestação de serviços de cremação, venda de urnas;
- Serviços funerários: traslado funerário, higienização do corpo, providências administrativas e legais para sepultamento;
- Planos funerários: planos compondo serviços funerários, jazigos;
- Receitas adicionais: exploração direta ou via concessão de espaços, (receita de aluguel) para a utilização de refeitórios, lanchonetes, floricultura e sala de velório.

A carteira do fundo possui em sua composição os ativos:



Fonte: Relatório Zion (base 02/2024)

- **GRUPO CORTEL**

Fundado em 1963 o Grupo Cortel é o maior gestor verticalizado de cemitérios e crematórios do Brasil, atendendo a clientes de todas as diferentes classes sociais do país.

O Grupo Cortel é percebido como uma plataforma one stop shop de serviços de death care buscando maximizar valor através de eficiências operacionais e de custo, gerando oportunidades de vendas cruzadas e reduzindo a dependência de outros players da cadeia de valor O fundo possui participação no capital social de 24,30% da Cortel.

A Cortel é detentora de 9 empreendimentos com atividade cemiterial, crematório e funerárias, localizados em 6 municípios espalhados pelo Brasil.



Fonte: Relatório Zion (base 02/2024)

- **CEMITÉRIO PARQUE TERRA SANTA (SABARÁ MG)**

O cemitério Terra Santa está localizado na cidade de Sabará, no estado de Minas Gerais, estando a aproximadamente 25 minutos da capital Belo Horizonte Possui atuação em 11 municípios da região.

O cemitério possui uma área total de 294 000 m², havendo capacidade estimada para 66 277 Jazigos, sendo deste número 3.000 destinados a utilização por parte da prefeitura municipal de Sabará (MG). O contrato de concessão possui prazo de 25 anos, podendo ser renovado pelo mesmo período O fundo possui participação no capital social de 26,45% do cemitério Parque Terra Santa.



No ano de 2022 o Cemitério Parque Terra Santa apresentou construção de 2.878 jazigos e 723 vendas além de um estoque de 2.586 jazigos. No mês de fevereiro o Cemitério Parque Terra Santa apresentou 35 vendas de jazigos. Abaixo o a evolução de vendas no cemitério nos últimos 12 meses.



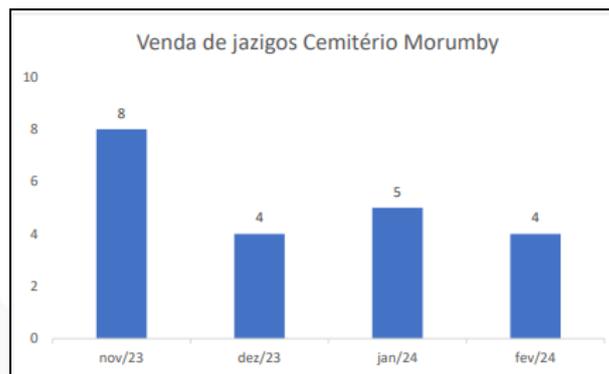
Fonte: Relatório Zion (base 02/2024)

- **JAZIGOS NO CEMITÉRIO DO MORUMBY (SÃO PAULO SP)**

O fundo possui 2 851 jazigos no Cemitério do Morumbi fundado em 1968 e localizado no bairro do Morumbi, na zona sul de São Paulo Possui uma área de 300 000 m² e é considerado o primeiro cemitério no estilo parque da América do Sul.

A partir do mês de outubro de 2023 o Fundo tem a obrigação de contratar mensalmente a construção de gavetas em pelo menos 30 (trinta) jazigos de sua propriedade, até o limite de 1.500 jazigos, mediante a concessão de determinados benefícios comerciais ao Fundo, com isso, esses jazigos passarão a permitir o pronto sepultamento, criando-se uma melhor condição para sua comercialização.

Em fevereiro, foram realizadas 4 vendas de jazigos, com um valor médio de R\$ 24.438 cada. As campanhas de marketing digital relacionadas aos jazigos no cemitério do Morumbi continuam concentrando-se principalmente nas plataformas Meta e Google. Abaixo está a evolução mensal das vendas dos jazigos.



Fonte: Relatório Zion (base 02/2024)

- **EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO**



Conforme o Fato relevante, foi vendido no mês de maio de 2022 o empreendimento imobiliário pelo valor total de R\$ 19 milhões em 120 parcelas mensais de R\$ 40 mil e parcelas semestrais de R\$ 635 mil, pagas sempre em maio e novembro, dos quais todos os pagamentos são reajustados com juros simples de 1% ao mês.

O comprador do empreendimento imobiliário segue adimplente cumprindo o cronograma de pagamentos conforme acordado na venda do ativo.

Abaixo a tabela contendo o fluxo de pagamento para o ano de 2024 e os pagamentos anuais até o final da venda:

Data	Mensais	Semestrais	Pagamento total	Fator juros	Pagamento corrigido	Saldo Devedor	Saldo devedor corrigido
13/01/2024	40.000	-	40.000	120%	48.000	14.795.000	17.754.000
13/02/2024	40.000	-	40.000	121%	48.400	14.755.000	17.853.550
13/03/2024	40.000	-	40.000	122%	48.800	14.715.000	17.952.300
13/04/2024	40.000	-	40.000	123%	49.200	14.675.000	18.050.250
13/05/2024	40.000	635.000	675.000	124%	837.000	14.000.000	17.360.000
13/06/2024	40.000	-	40.000	125%	50.000	13.960.000	17.450.000
13/07/2024	40.000	-	40.000	126%	50.400	13.920.000	17.539.200
13/08/2024	40.000	-	40.000	127%	50.800	13.880.000	17.627.600
13/09/2024	40.000	-	40.000	128%	51.200	13.840.000	17.715.200
13/10/2024	40.000	-	40.000	129%	51.600	13.800.000	17.802.000
13/11/2024	40.000	635.000	675.000	130%	877.500	13.125.000	17.062.500
13/12/2024	40.000	-	40.000	131%	52.400	13.085.000	17.141.350

Fonte: Relatório Zion (base 02/2024)

O Brazilian Graveyard and Death Care Services FII é um fundo de investimentos imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, o que significa que não há a possibilidade de resgatar as cotas investidas, e caso os cotistas optem por sair do fundo os mesmos devem vender as cotas no mercado secundário, utilizando o ticker – CARE11.

Ademais, é comum que haja desconexão entre o valor a mercado e patrimonial de suas cotas. Com base no exposto, não é prudente o RPPS optar pela saída do investimento no curto prazo, pois ao atingir o momento de maturação a tendência natural é que o fundo esteja distribuindo seus dividendos aos cotistas, fato que contribui também para deixar o valor de cota a mercado mais atrativo com a entrada de demais investidores através do mercado secundário.

Por fim, orientamos que os cotistas, em seu dever de diligência, busquem tais esclarecimentos também com os prestadores de serviço do fundo, além de comparecer nas assembleias e reuniões de acompanhamento.

4.3 MACAM SHOPPING FII - BLUE11 (CNPJ: 16.685.929/0001-31).

O fundo foi constituído em 28/08/2012 e tinha como prestadores de serviço: a PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. como Administradora, Custodiante e Gestora. Atualmente, a administração é realizada pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, os serviços de custódia pelo Banco BTG PACTUAL S.A. e a gestão pela Macam Asset.



Fundo de Investimento regido pelo seu regulamento vigente em 19 de dezembro de 2012, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo indeterminado de duração, é regido pelo presente Regulamento e pela Instrução CVM nº 578, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e destina-se a investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM nº 539, incluindo entidades fechadas de previdência complementar.

Trata-se de fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 14 anos, contado da data da primeira emissão de cotas do fundo, ressalvados os casos de liquidação antecipada do fundo previsto em seu regulamento. O período de investimento do fundo encerra-se após 12 anos, contados da primeira integralização de cotas, e o restante do prazo de duração será considerado o período de desinvestimento.

O fundo foi constituído em 28/08/2012 e tinha como prestadores de serviços: a Planner Corretora de Valores S.A como administradora, gestora e custodiante. Atualmente, tem como prestadores de serviços: a Banco Daycoval S.A. como administradora e custodiante e a Legatus Gestora de Recursos Ltda gestora.

O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, em carteira de títulos e valores mobiliários, participando do processo decisório da companhia alvo, exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de membros do conselho de administração.

De acordo com a consulta pública junto à CVM, o fundo de investimento possui 4 fatos relevantes publicados desde sua constituição:

- Em 24 de setembro 2018, o fundo voltou a ser classificado como entidade de investimento a partir de 21/09/2018, os efeitos da reelaboração das demonstrações financeiras do fundo relativas ao período mencionado no ofício foram devidamente ajustados, não gerando prejuízo aos cotistas, com o reprocessamento da carteira do fundo pelo método da equivalência patrimonial no período mencionado, resultou em um patrimônio líquido de aproximadamente R\$195 milhões, valor este superior ao patrimônio líquido anterior ao reprocessamento e reenquadramento.
- Em 01 de julho de 2020 foi informado que os ativos do fundo, os quais são reconhecidos por seu valor justo, foram remarcados na data base de 30 de junho 2020. O administrador contratou a empresa de avaliação JLL – Jones Lang LaSalle, para realizar a avaliação do valor justo dos ativos integrantes da carteira do fundo. Diante do momento de crise global vivido pelo impacto da pandemia do COVID 19 e seus riscos para o desenvolvimento de novos projetos, foi requerido à JLL, que considerasse tal impacto nos ativos em operação e nos ativos considerados como em desenvolvimento.

Segue o processo de avaliação do valor justo, considerando a situação dos ativos, foi detalhado no quadro abaixo o valor justo dos ativos e o valor de marcação da carteira:



Ativo	Participação Acionária do FIP Multiestratégia LA Shopping Centers	Valor atribuído julho 2019 (R\$)	Valor atribuído junho 2020 (R\$)	Δ Variação
LA Shopping Center S.A.	100,00%	227.645.577,58	249.671.092,82	9,68%

Projetos	Participação Acionária do LA Shopping Center S.A.	Valor atribuído julho 2019 (R\$)	Valor atribuído junho 2020 (R\$)	Δ Variação
2008 Empreendimentos Comerciais S.A.	22,62%	28.866.471,72	30.956.409,05	7,24%
Praça das Dunas Shopping Centers Ltda.	80,00%	134.898.015,17	218.036.996,76	61,63%
LA Pampulha Empreendimentos Imobiliários S.A.	90,50%	63.908.385,00	0,00	-100,00%
LA Convention Centers S.A.	100,00%	100.000,00	0,00	-100,00%

- Ainda no fato relevante, é informado a situação dos projetos: (i) o Boulevard Shopping Brasília completou seus primeiros dez anos de operação, cuja performance está em consonância com os objetivos planejados, (ii) a Praça das Dunas Shopping Center, projeto adquirido em 2018 teve suas obras iniciadas e as primeiras lojas comercializadas, dentro do cronograma definido pela companhia, levando a valorização do empreendimento, que é bastante promissor, e, será de grande relevância na composição do patrimônio do fundo, (iii) a Pampulha Empreendimentos Imobiliários S.A. (“LA Pampulha”), foi negativamente impactado em decorrência do procedimento arbitral promovido pelo proprietário do imóvel (“Proprietário”), onde é apontado sobre a rescisão do respectivo Contrato de Locação de Espaço Não Residencial, com Assunção de Obrigação de Reforma e Construção Parcial e Outras Avenças firmado 06/07/2007, cujo objeto é o desenvolvimento e exploração de um shopping center no imóvel, localizado no Bairro da Pampulha, em Belo Horizonte/MG. A LA Pampulha contratou o escritório jurídico Forbes, Kozan e Gasparetti Advogados para atuação na defesa de seus interesses, (iv) a 2008 Empreendimentos Comerciais S.A. (“2008 Empreendimentos”), no qual se encontra em processo arbitral, que trata de revisar do valor do aluguel pago pelo empreendimento, qual seja R\$ 591.704,29, o proprietário do imóvel pleiteia o reajuste do valor pago à título de aluguel para R\$ 908.000,00 e em reconvenção, a 2008 Empreendimentos pleiteia o reajuste para valores inferiores a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Tal impacto ainda não foi refletido na avaliação do valor justo da companhia em razão do procedimento arbitral estar em curso.
- Em 21 de outubro de 2020, foi publicado um fato relevante expondo que o valor da cota do fundo foi recalculado desde 31 de dezembro de 2019, da data base do seu exercício social de forma a refletir o valor justo em razão do atendimento ao dispositivo de que trata a Instrução CVM nº 579 de 30 de agosto de 2016, artigo 2 e parágrafo 2º. O recálculo da cota do fundo foi necessário para evitar a qualificação, quanto a este assunto, no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis. A impossibilidade da marcação dos ativos a valor justo em tempo hábil na carteira do fundo, ocorreu pelo atraso no recebimento das demonstrações contábeis auditadas das companhias investidas, que compreendem o mesmo exercício social de 31 dezembro de 2019, emitidas por outros auditores independentes nos dias 10 e 13 de maio de 2020.



Ativo	Participação Acionária do FIP Multiestratégia LA Shopping Centers	Valor atribuído julho 2019 (R\$)	Valor atribuído dezembro 2019 (R\$)	Δ Variação
LA Shopping Center S.A.	100,00%	227.645.577,58	260.220.372,00	14,31%

Projetos	Participação Acionária do LA Shopping Center S.A.	Valor atribuído julho 2019 (R\$)	Valor atribuído dezembro 2019 (R\$)	Δ Variação
2008 Empreendimentos Comerciais S.A.	22,62%	28.866.471,72	30.860.372,00	10,68%
Praça das Dunas Shopping Centers Ltda.	80,00%	134.898.015,17	229.360.000,00	70,02%
LA Pampulha Empreendimentos Imobiliários S.A.	90,50%	63.908.385,00	0,00	-100,00%
LA Convention Centers S.A.	100,00%	100.000,00	0,00	-100,00%

Seguindo o processo de avaliação do valor justo de 31 de dezembro de 2019 foi detalhado a seguir o valor justo dos ativos e o valor de marcação da carteira, conforme demonstrado acima.

- A BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING, nova denominação social do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA LA SHOPPING CENTERS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.685.929/0001-31 ("Fundo"), vem, por meio desta, informar aos cotistas e ao mercado em geral que, conforme aprovado pelos cotistas reunidos em assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 20 de outubro de 2022, a partir do dia 13 de fevereiro de 2023, o Fundo teve efetivamente alterado: (i) o seu tipo, de fundo de investimento em participações para fundo de investimento imobiliário; e (ii) consequentemente, a sua denominação social.

Em consulta a CVM nota-se que ocorreram 36 Assembleias Geral de Cotistas, contendo relevância 11 com as seguintes deliberações:

- Em 02 de março de 2017 na Assembleia Geral de Cotistas a ordem do dia: (ii) substituição dos prestadores de serviços de administração e gestão do fundo, foi aprovada apenas a substituição da Gestora sendo assim a LEGATUS GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA passou a ser nova gestora do fundo.
- Em 24 de outubro de 2017, conforme Assembleia Geral de Cotistas, foram aprovadas as pautas dispostas na ordem do dia: (i) a solicitação encaminhada pela companhia investida LA Shopping Centers S.A. ("Companhia"), para aumento de capital no valor de até R\$5.000.000,00, a ser realizado em tranches, e (ii) autorização à Administradora do Fundo a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações da Assembleia.
- Em 01 de fevereiro de 2018 na Assembleia Geral de Cotistas foram aprovadas as pautas na ordem do dia: (i) deliberação sobre a proposta de investimento enviada pelo gestor do fundo para a aquisição do ativo denominado Shopping Praça das Dunas, localizado no município de Parnamirim-RN, ativo esse selecionado como "ativo alvo" do Fundo, conforme descrito no Prospecto da Oferta Pública em curso; (ii) autorizar à administradora a adotar todas as medidas necessárias para implementação dos itens desta assembleia.
- Em 10 de maio de 2018, conforme Assembleia Geral de Cotistas foi aprovada a proposta para nova emissão de cotas do fundo as quais serão distribuídas, após obtenção de registro perante a CVM, pela Planner Corretora de Valores S.A., na qualidade de coordenador líder da oferta.
- Em 19 de dezembro de 2019, na Assembleia Geral de Cotistas foi aprovada a troca, substituição do prestador de serviço de administração do fundo, para a BANCO DAYCOVAL S.A.



- Em 05 de abril de 2022, na Assembleia Geral de Cotistas foi aprovada a troca, substituição do prestador de serviço de administração do fundo, para BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.
- 20 de outubro de 2022, na Assembleia Geral de Cotistas foi deliberado sobre: (i) Alteração do tipo do fundo passando de Fundo de Investimento em Participações para Fundo de Investimento Imobiliário, nos termos da proposta de Regulamento consubstanciada pela minuta que consta em anexo à Convocação, ainda pendente de análise e aprovação pelos demais prestadores de serviço do Fundo; (ii) alteração da denominação do fundo passando a ser denominado Fundo de Investimento Imobiliário MACAM Shopping, se aprovado o item (i) acima; (iii) autorização para listagem e admissão das cotas do fundo à negociação junto à B3, se aprovado o item (i) acima; (iv) substituição do gestor atual LEGATUS GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 20.445.967/0001-94 (“Gestor”), para a TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46 (“Trustee DTVM”);
- 15 de março de 2023, conforme Assembleia Geral de Cotistas foi deliberado e aprovado sobre: (i) aprovar a MASTER CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 21.180.163/0001-73, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3477, Torre A, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-133, autorizada pela CVM para o exercício profissional de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 20.514, de 13 de janeiro de 2023 (“Nova Gestora”) como gestora do Fundo, em substituição à Gestora atual, bem como promover as alterações ao Regulamento para exclusão das menções à Gestora e seu endereço, com a consequente inserção dos dados da Nova Gestora. (ii) alteração dos parâmetros de cálculo da Taxa de Administração do Fundo, conforme previsto no artigo 7.1 do Regulamento, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: “7.1. (iii) A autorização para que o Fundo, exclusivamente para fins de gestão de caixa e liquidez do Fundo e sem prejuízo do disposto na regulamentação aplicável: (a) adquira cotas de fundos de investimento classificados como "renda fixa", nos termos da regulamentação aplicável, administrados e/ou geridos pela Administradora; (b) realize aquisições e alienações, incluindo operações compromissadas, tendo por objeto exclusivamente títulos públicos federais, que tenham como contraparte parte relacionada à Administradora; (c) ativos financeiros de renda fixa de emissão de partes relacionadas ao Administrador; situações essas que caracterizam potencial conflito de interesses entre o Fundo e a Administradora, nos termos do Art. 18, inciso XII, e do Art. 34, ambos da Instrução CVM 472.
- 30 de novembro de 2023, conforme Assembleia Geral de Cotistas foi aprovado a nova emissão de cotas do Fundo (“Nova Emissão” e “Novas Cotas”) destinada exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo, observado que as Novas Cotas não serão objeto de oferta pública, conforme facultado pelo art. 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, uma vez que o Fundo se enquadra nos requisitos do referido dispositivo, nos termos do regulamento do Fundo e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis (“Oferta”).
- 26 de janeiro de 2024, em Consulta Formal, foi aprovado a outorga, pelo Fundo, da seguinte garantia real: alienação fiduciária da totalidade das ações ordinárias de emissão da LA Shopping Centers S.A., sociedade anônima, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 1.327, 4º andar, sala 18, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 15.713.923/0001-68 (“Companhia”), todas de titularidade do Fundo, em favor da True Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00 (“Securitizadora”), sendo 50% (cinquenta por cento) da totalidade das ações alienadas fiduciariamente em garantia do cumprimento das obrigações garantidas previstas no “Termo de Emissão da Segunda Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real, para Colocação Privada, da LA Shopping Centers S.A.” e os outros 50% (cinquenta por cento) da totalidade das ações alienadas fiduciariamente em garantia do cumprimento das obrigações garantidas previstas no “Termo de Emissão da Terceira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real, para



Colocação Privada, da LA Shopping Centers S.A.”, observados os termos pactuados nos respectivos instrumentos de garantia, em especial a previsão de que as alienações fiduciárias constituídas deverão abranger, durante toda a sua vigência, a totalidade das ações de emissão da Companhia, sendo 50% das ações alienadas fiduciariamente para cada uma das obrigações garantidas em cada um dos referidos Termos de Emissão de Notas Comerciais. Os respectivos instrumentos de garantia serão ou foram celebrados entre o Fundo, representado por seu Gestor, na qualidade de fiduciante, a Securitizadora, na qualidade de fiduciária, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente e emissora das dívidas garantidas, sendo que, para todos os efeitos, o Gestor será o devido representante do Fundo nos instrumentos de constituição da referida garantia fiduciária, ficando, desde já aprovados e ratificados todos os atos praticados pelo Gestor para os fins de celebração e/ou aperfeiçoamento da garantia real outorgada, incluindo a assinatura de aditamentos contratuais dos instrumentos de garantia, conforme previstos nos respectivos Termos de Emissão de Notas Comerciais. As duas emissões ora garantidas somam obrigações financeiras em um volume de até R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), em sua data de emissão.

- 15 de março de 2024, em Consulta Formal, foi aprovado: 1. a alteração do mercado em que as cotas do Fundo são admitidas à negociação das cotas do Fundo, que deixarão de figurar na CETIP e passarão a estarem listadas no ambiente B3. 2. a não aplicação das penalidades pecuniária, bem como a retomada dos direitos políticos e econômicos, previstas no compromisso de investimento, ao cotista detentor de cotas que representam 33,01% de participação do Fundo e que se encontra, atualmente, em situação de inadimplência, em razão de descumprimento da chamada de capital realizada pela Administradora em 15 de dezembro. 3. a reforma geral do regulamento do Fundo, o qual passará a vigorar com a redação constante na forma do Anexo I a esta Consulta Formal, que altera: a remuneração dos prestadores de serviço do Fundo, a política de distribuição de resultados, bem como outras alterações que foram solicitadas pela B3, conforme destacadas em “marcas” no Anexo I a esta Consulta Formal.

Conforme a posição de 09/2024 do Fundo, seu patrimônio líquido é de R\$ 669.300.180,00 sendo que este valor está alocado nos seguintes ativos:

Nome do Ativo	Valor do Ativo (R\$ mil)	Participação do At
Ações de Sociedades - LA SHOPPING CENTERS SA (15.713.923/0001-68)	682.293,89	101,941
Cotas de BTG PACTUAL TESOUREO SELIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	138,87	0,0207
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	669.300,18	

Antes do fundo passar a ser gerido pelo MACAM, os ativos que faziam parte do fundo eram o Boulevard Brasília e o contrato de Pampulha, com a entrada da Legatus, foi adquirido o ativo Praça das Dunas.

Os ativos da carteira são avaliados anualmente por Auditor Independente que atribui valor aos imóveis de acordo com suas características. Era esperando um bom momento para os Shopping Centers até 2019, razão pela qual os ativos apresentavam valorização constante, mas por conta da pandemia, houve retração do setor, que deve ser refletido no valor da cota da próxima avaliação, bem como enquanto durar a pandemia e seus efeitos diretos e indiretos na economia.



- **Shopping Boulevard Brasília**

Com participação indireta o fundo possui 11,31% no Shopping Boulevard Brasília, inaugurado em 2009, localizado na Asa Norte da Capital Federal, é administrado pela Aliansce Sonae, possui 17.991,56m² de área bruta de locação, 128 lojas e oferece mais de 1300 vagas de estacionamento. Ainda que a participação do fundo seja minoritária no empreendimento, a Legatus exerce influência significativa na gestão do Shopping através da participação na Diretoria da LA BSB, acionista do Shopping. Com a entrada da Legatus na Gestão do fundo, em 2017, o Shopping Boulevard Brasília passou por mudanças significativas em sua governança, apresentando melhorias significativas em seus indicadores de vacância, volume de vendas e fluxo de pessoas. O Shopping Boulevard Brasília é o único ativo operacional do fundo e já atingiu um grau de maturidade suficiente para atrair investidores interessados em adquirir a participação detida pelo fundo, estratégia de desinvestimento já em curso.

- **Shopping Praça das Dunas**

O Shopping Praça das Dunas é um empreendimento localizado em Natal-RN com expectativa de inauguração em 2024, a área bruta locável é estimada em 48.962m² e 1564 vagas de estacionamento, ingressando na carteira do fundo em 2018. As obras foram iniciadas em 2019 e já está com a terraplenagem concluída, devido a pandemia, as obras foram paralisadas dado o alto custo de mobilização de mão-de-obra e maquinário, com a estimativa de retomada das atividades no final de 2021 e expectativa de conclusão das obras no prazo de 2 anos.

O Shopping possuía financiamento através de banco de fomento, que baixou os créditos por conta de restrições orçamentárias, o administrador do fundo não deu prosseguimento à abertura de oferta conforme aprovada em AGC. Para a retomada das atividades além das restrições sanitárias, há necessidade de recursos financeiros.

- **Shopping Praça Pampulha**

Com participação indireta o fundo possui 90,50% no Shopping Praça Pampulha, o empreendimento é localizado em Belo Horizonte com área bruta locável prevista de 28.179m². Antes da gestão da Legatus, devida demora para o desenvolvimento do Shopping Praça Pampulha, o proprietário do terreno (Carrefour) deu início a um processo arbitral para rescisão do contrato de aluguel, o qual está em curso e cuja expectativa de uma sentença é para o início de 2022. Sendo do interesse do fundo a manutenção deste contrato para futuro desenvolvimento do ativo. O desenvolvimento do empreendimento está paralisado devido ao curso de uma arbitragem que discute a continuidade do contrato de aluguel e consequentemente do direito de exploração do terreno pelo Shopping. Por conta desse procedimento, o valor do ativo foi levado a zero na carteira do fundo, mas em caso de sucesso na arbitragem, o ativo volta a ser marcado pelo valor justo no fundo.

Em se tratando do “Nível de Risco”, segue abaixo:

- **Risco do bloqueio à negociação de cotas.**

As cotas ficarão bloqueada para negociação na câmara a qual estiverem registradas até o momento em que o fundo obtenha o registro de funcionamento previsto no artigo 5º da Instrução CVM 472. Além do mais, as cotas objeto de cada distribuição pública somente serão liberadas para negociação no secundário após o encerramento das respectivas ofertas. Dessa forma, caso o cotista opte pelo desinvestimento no fundo antes do encerramento de cada uma das ofertas, não poderá negociar suas cotas na BM&FBovespa.



- **Riscos relacionados à rentabilidade do investimento.**

O investimento em cotas de fundo de investimento imobiliário é uma aplicação em valores mobiliários de renda fixa variável, o que pressupõe que a rentabilidade das cotas dependerá do resultado da administração dos investimentos realizados pelo fundo. No caso em questão, os valores a serem distribuídos aos cotistas dependerão do resultado do fundo, que por sua vez, dependerá preponderantemente das receitas provenientes das locações dos ativos alvos. Os cotistas do fundo farão jus ao recebimento de resultados que lhe serão pagos a partir da percepção pelo fundo, dos valores pagos pelos locatários dos ativos alvo, assim como pelos resultados obtidos pela venda ou pela rentabilidade dos ativos de renda fixa.

Adicionalmente, vale ressaltar que haverá um lapso de tempo entre a data de captação de recursos pelo fundo e a data de aquisição dos ativos alvos. Desta forma, os recursos captados pelo fundo serão aplicados nos ativos de investimento, o que poderá impactar negativamente na rentabilidade do fundo.

- **Risco relativo à concentração e pulverização.**

Poderá ocorrer situação em que um único cotista venha a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo totalidade das cotas do fundo, passando os cotistas a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais cotistas minoritários. Nessa hipótese, há possibilidade de:

- I. Que deliberações sejam tomadas pelo cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do fundo ou dos cotistas minoritários; e
- II. Alteração do tratamento tributário do fundo e dos cotistas.

- **Risco de diluição.**

Na eventualidade de novas emissões do fundo, os cotistas que não adquirem cotas ao menos na mesma proporção das cotas detidas no fundo incorrerão no risco de terem a sua participação no capital do fundo diluída.



5 CONCLUSÃO

Da análise apresentada, havendo fundos de investimentos que apresentem classificação de estruturados ou possuem operações com títulos e/ou papéis em operações estruturadas, concluímos que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim, não somente contemplando a emissão desse relatório, mas também venha adquirir a habitualidade de acompanhar com proximidade todas as ações promovidas pelos fundos de investimentos, principalmente das Instituições Financeiras a eles tidos como prestadores de serviços.

Orientamos também, em complemento, que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim venha adotar, regras, procedimentos e controles internos que integrem o fluxo de atividades e os manuais de procedimentos na adequação da análise de fundos de investimentos que contemplam sua carteira de investimentos.

Aproveitamos para ressaltar, em se tratando do cenário atual, orienta-se que a diversificação mesmo em títulos públicos, proporciona a busca por maiores prêmios no curto prazo, não comprometendo a liquidez da carteira de investimentos em honrar seus compromissos. Ainda se tratando do risco de mercado, orienta-se cautela e acompanhamento continuado, buscando a melhor saída para o retorno das aplicações, em um contexto favorável ao desinvestimento.

Sugerimos que sejam apurados com periodicidade os resultados dos fluxos das movimentações, junto com o acompanhamento da leitura do cenário econômico através de nossos informes periódicos, para a prevenção de possíveis resultados negativos no fechamento do período.

A carteira de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim apresenta comportamento moderado, buscando ao longo do período a diversificação em outras classes ou mesmo em vértices atrelados em títulos públicos.

A diversificação é uma técnica que permite reduzir os riscos através da alocação em fundos de investimentos de vários vértices e ativos, tornando-se uma importante ferramenta para maximizar o retorno correndo menos riscos. Embora não seja o suficiente para garantir a não ocorrência de perdas, investir em ativos variados que reagem de forma diferente ao mesmo evento, certamente pode reduzir de forma significativa o risco ao investir.

Assim como a diversificação dos ativos que compõe a carteira de investimentos é de suma importância, a compreensão da necessidade da diversificação dos prestadores de serviços ligados aos fundos de investimentos, as instituições financeiras (as que exercem a função de Administração, Gestão e Custódia dos fundos de investimentos) também é relevante.

Este tipo de diversificação minimiza os riscos dos ativos quanto a possíveis imprudências de gestão, administração e/ou custódia.

Na busca pelo casamento do ativo e passivo, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim buscou no ALM – Asset Liability Management a demonstração desse casamento, onde houve a demonstração da segurança da liquidez da carteira de investimentos em honrar os compromissos presentes e futuros e, na busca pela otimização da sua carteira de investimentos, não somente no cumprimento no longo prazo da sua meta de rentabilidade, mas também na resguarda do resultado positivo financeiros também no longo prazo.



Sugerimos que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim preserve a informação obtida no ALM, dispondo de relatórios de acompanhamento da implantação das estratégias propostas e deliberadas, bem como na elaboração de diagnósticos, com propostas de revisão de alocação das aplicações financeiras sempre que for necessário.

A emissão de um relatório de viabilidade fiscal, financeiro e orçamentário também fica como sugestão de ferramenta na gestão dos ativos e passivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim, no que diz respeito a solvabilidade do Plano de Custeio implementado. Este deve ter como participante ativo o Ente Federativo, pois é o principal patrocinador do Plano de Custeio.

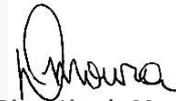
Esse relatório atende ao segundo semestre do exercício de 2024.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Samanta Z. Delcore
MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria
Consultor de Valores Mobiliários
Compliance Officer e Diretora de Gestão e Projetos



Diego Lira de Moura
Economista
Consultor de Valores Mobiliários
Head de Investimentos

CRÉDITO E MERCADO – CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS
(C.N.P.J.: 11.340.009/0001-68)



DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO & MERCADO. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>. Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021). Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a". Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.